



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br/



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DR. EDGAR SAGGIORATTO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.

*Deferido como requer.
Pias; 28/04/2005.*

MARCIA CRISTINA ZANONI COUTO, Vereadora com assento a esta Casa de Leis, vem, respeitosamente, requerer, na forma do art. 72 do Regimento Interno, a retirada do Projeto de Lei nº 22/2005, de sua autoria, que visa declarar de Utilidade Pública, a "Visão de Evangelização Mundial – Vem Brasil".

Termos em que,

Pede Deferimento.

Pirassununga, 27 de abril de 2005.

Marcia Cristina Zanoni Couto
Vereadora

00094-Câmara Pirassununga-27/04/2005-15:07:44TAT41332A3E07 1



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 22/2005

“Declara de Utilidade Pública, a *Visão de Evangelização Mundial – VEM BRASIL*”.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, a “**VISÃO DE EVANGELIZAÇÃO MUNDIAL**”, - VEM BRASIL com sede à Rua D-20, nº 10, Vila dos Oficiais, Academia da Força Aérea – AFA, neste Município, com Estatuto devidamente protocolado e registrado em microfilme sob nº de ordem 807, em 01 de agosto de 2.003, no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de Pirassununga-SP.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 4 de abril de 2005.

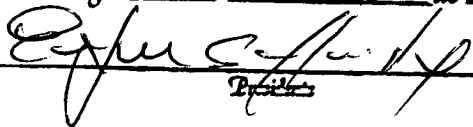

Marcia Cristina Zanoni Couto
Vereadora

Cmp/asdba.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação,
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

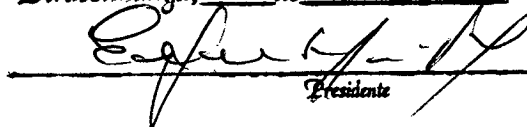
Pirassununga, 04 de Abril de 2005.


Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura,
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 04 de Abril de 2005


Presidente

Retirado ante a ausência de
Pareceres das Comissões pertinentes.

Sala das Sessões, 17/04/2005.

E. J. F. S. P. / J. P.

Retirado ante a ausência de
Parecer das Comissões de Justiça,
Exceto ^{assinatura} Vereadora Inácia C. Z. Couto.

Sala das Sessões, 18/04/05.

E. J. F. S. P. / J. P.

Retirado por falta
de Parecer da Comissão de Justiça
S.S. 25/04/05

E. J. F. S. P. / J. P.

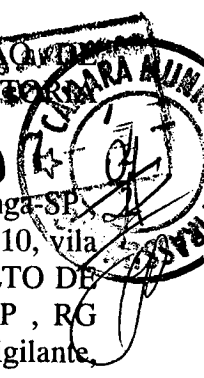
Retirado pela autora do projeto,
conforme requerimento protocolado
sob o nº 894, de 27/04/2005.

Sala das Sessões, 02/05/2005.

E. J. F. S. P. / J. P.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL PARA CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO VISÃO DE EVANGELIZAÇÃO MUNDIAL, SIGLA VEM-BRASIL, ELEIÇÃO E POSSESSÃO DE DIRETORES EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL E APROVAÇÃO DE SEU ESTATUTO (Pirassununga)

807



Aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2003, à rua D-20, casa 10, vila dos Oficiais, Pirassununga-SP, reuniram-se : CARLOS JOSÉ DE MELO, brasileiro, casado, militar, residente à r. D-20 casa 10, vila dos Oficiais, Pirassununga-SP, RG 398796 Aer. CPF 060263638-82, ROSELENA ANTONIETO DE MELO, bras.casada do lar, residente à rua D-20, casa 10, vila dos Oficiais, Pirassununga-SP, RG 442704 Aer, CPF 115314178-76, IVAN DANIEL VIVAN DE PAULO, brasileiro, casado, vigilante, CPF 115305978-97, RG 21409857 – SP, residente à rua Atílio Maggio, 671, bairro Jardim Anversa – Pirassununga-SP, IDERALDO LUIS SUMAIO, brasileiro, casado, comerciante, CPF 039375748-08, RG 372819 Aer, residente à rua Maranhão, 3519, Vila Brasil, Pirassununga-SP, EDSON JOSÉ GOUVEIA, brasileiro, casado, gerente de produção, RG 19432622, CPF 086622268-50, residente à R. Francisco Dias de Almeida, 221, Porto Ferreira-SP, OBADIAS FIRMINO DE LIMA, brasileiro, casado, autônomo, CPF 514486298-53, res. à rua 24 out, 679, Centro Descalvado-SP e DEOLINDO SPACCA, bras., casado, autônomo, CPF 318813358-87, res. à r. 24 de Outubro, Centro, Descalvado – SP, com a finalidade de constituir uma entidade sem fins lucrativos, com o objetivo de Promover o desenvolvimento da obra missionária transcultural, através de busca de parcerias com Convenções, Ministérios, Igrejas, Juntas de Missões e Secretarias Missionárias, de doutrina pentecostal; promover Seminários, Simpósios, Encontros e Palestras sobre Missões; buscar parcerias para apoio missionário, bem como recursos humanos e financeiros para tais fins; promover campanhas assistenciais, diretamente ou em parcerias com outras entidades filantrópicas; proporcionar aos associados e parceiros atividades culturais, religiosas e assistenciais, dando-lhes suporte, apoio e informações pertinentes às áreas de assistência social e missiológicas; promover melhor integração e comunicação entre missionários, igrejas, juntas de missões e outras missões congêneres; incentivar e promover a obra assistencial missionária indígena, através do apoio a igrejas, Ministérios e Convenções Entidade esta que se denominará VISÃO DE EVANGELIZAÇÃO MUNDIAL, de sigla VEM-BRASIL. Assumiu a presidência da Assembléia o Sr. CARLOS JOSÉ DE MELO, tendo o mesmo apresentado aos presentes o estatuto em seu inteiro teor, que foi aprovado na íntegra, conforme segue:

ESTATUTO DA VISÃO DE EVANGELIZAÇÃO MUNDIAL – VEM-BRASIL

CAPÍTULO I

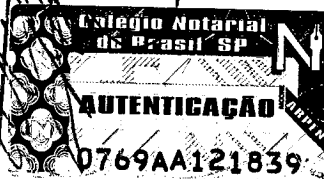
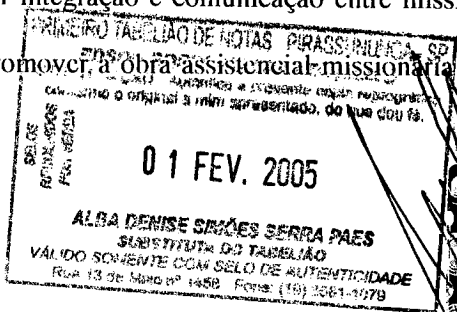
DA DENOMINAÇÃO / SEDE / FINS

Art 1º - A VISÃO DE EVANGELIZAÇÃO MUNDIAL – Sigla VEM-BRASIL, fundada em 10 de Junho de 2003, é uma Entidade Civil, interdenominacional, sem fins lucrativos, de caráter sócio – religioso, com personalidade jurídica própria, que terá duração por tempo indeterminado e que se regerá pelo presente Estatuto.

Art 2º - A VEM, tem sede provisória à R. D20, casa 10 – Vila dos Oficiais- Pirassununga-SP

Art 3º - A VEM tem por finalidade:

- I- Promover o desenvolvimento da obra missionária transcultural, através de busca de parcerias com Convenções, Ministérios, Igrejas, Juntas de Missões e Secretarias Missionárias, de doutrina pentecostal;
- II- Promover Seminários, Simpósios, Encontros e Palestras sobre Missões;
- III- Buscar parcerias para apoio missionário, bem como recursos humanos e financeiros para tais fins;
- IV- Promover campanhas assistenciais, diretamente ou em parcerias com outras entidades filantrópicas;
- V- Proporcionar aos associados e parceiros atividades culturais, religiosas e assistenciais, dando-lhes suporte, apoio e informações pertinentes às áreas de assistência social e missiológicas;
- VI- Promover melhor integração e comunicação entre missionários, igrejas, juntas de missões e outras missões congêneres.
- VII – Incentivar e promover a obra assistencial missionária indígena, através do apoio a igrejas, Ministérios e convenções



RECEIVED



Art 4º -A VEM conservar-se-á estranha a qualquer matéria de natureza política partidária e racial.

Art 5º-A VEM deverá ter um Regimento Interno aprovado pela Assembléia Geral , que disciplinará o funcionamento .

Art 6º - Para cumprir suas finalidades , a Entidade poderá organizar-se em unidades de prestação de serviços e filiais, em quaisquer partes do País, regidas pelo Regimento Interno .

Art 7º - A VEM será constituída por um número ilimitado de sócios , distribuídos em categorias (fundadores e contribuintes)

PARÁGRAFO PRIMEIRO : Os sócios fundadores são todos que compõem as atas de fundação da instituição e das filiais registradas em outros domicílios do país, como integrantes da Diretoria Executiva eleita, e os que posteriormente forem eleitos pela assembléia geral como tal.

PARÁGRAFO SEGUNDO : Os sócios contribuintes são todos os parceiros que contribuem mensalmente com os projetos estabelecidos, sendo esta contribuição voluntária documentada entre tais sócios e a instituição na forma do Regimento Interno , constituindo, juntamente com ofertas voluntárias obtidas em outras Instituições, inclusive Estatais, Estaduais e Municipais , as fontes de renda da Associação.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os sócios serão admitidos mediante assinatura do termo de adesão/adoção de projetos específicos da VEM , serão demitidos mediante decisão da Diretoria , quando inadimplentes por mais de 2 meses ou a pedido, mediante assinatura do termo próprio, e serão excluídos mediante voto da Diretoria , com o aval dos Conselheiros.

Art 8º - Os sócios em dia com suas obrigações sociais terão os direitos :

- I-De votar e serem votados para os cargos eletivos ;
- II-De tomar parte das Assembléias Gerais ;

PARÁGRAFO PRIMEIRO : Os cargos da Diretoria Executiva são privativos dos sócios fundadores

PARÁGRAFO SEGUNDO: Todos os sócios poderão concorrer aos demais cargos da Associação.

Art 9º - Os sócios terão os deveres :

- I-De cumprir as disposições do Estatuto e do Regimento Interno;
- II-De acatar determinação da Diretoria ;

Art 10º - Os sócios não respondem , nem mesmo subsidiariamente , pelas obrigações da Instituição.

CAPÍTULO II

DA ADMINISTRAÇÃO

Art 11º - A VEM será administrada por :

- I-Assembléia Geral ;
- II-Diretoria Executiva ;
- III-Conselheiros

Art 12º - A Assembléia Geral é o órgão soberano da Entidade , sendo constituída de todos os sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários .

Art 13º - Compete à Assembléia Geral :

- I- Eleger a Diretoria e os Conselheiros;
- II- Decidir sobre as reformas do Estatuto e
- III- Decidir sobre a extinção da Entidade e destino do patrimônio, na forma do Art 31.

Art 14º - A Assembléia Geral se reunirá ordinariamente 01 (uma) vez por ano , no mês de Janeiro para :

- I- Apreciar o relatório anual da Diretoria;
- II- Discutir e homologar contas e balanços aprovados pela Diretoria.

Art 15º - A Assembléia Geral deverá se reunir extraordinariamente quando convocada :

- I-Pela Diretoria;
- II-Pelos Conselheiros;
- III-Pela solicitação de 2/3 dos sócios quites com as obrigações sociais.

Art 16º - A convocação da Assembléia Geral se fará por edital afixado em local público (sede da instituição , Prefeitura Municipal , Igrejas,) , publicado na imprensa local por circulares ou outros meios convenientes , com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO -As Assembléias somente poderão deliberar em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados , não podendo fazê-lo com menos de 1/3 nas convocações seguintes.

REGISTRO DE PESSOAS ASSOCIADAS
PIRASSUNUNGA-SP

EDSON BORINI VALERA - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico e presente copia representativa conforme o original e mim apresentado, do que dou fé.

01 FEV. 2005

ALBA DENISE SIMÕES SERRA PAES
SUBSTITUTA DO TABELIÃO
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO
Lei 13 de Maio nº 1452 - Fone: (19) 3341-4071

Coleção Notarial do Brasil-SP
AUTENTICAÇÃO
0769AA121838

Handwritten signature/initials on the left margin.

EMERGENCY

Art 17º - A Diretoria Executiva será composta de um Presidente, um Vice-Presidente, um 1º Secretário, um 2º Secretário e um Tesoureiro.

Art 18º - Compete à diretoria Executiva :

- VI- Elaborar e executar o programa anual de atividades ;
- VII- Elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual
- VIII- Entrosar-se com Convenções, Ministérios, Igrejas e Secretarias de Missões, objetivando parcerias para manutenção, apoio e sustento missionário
- IX- Contratar e demitir funcionários
- X- Aprovar ou recusar propostas para inscrições de novas parcerias

Art 19º - A Diretoria Executiva reunir-se-á pelo menos uma vez pôr mês, ou extraordinariamente sempre que necessário, pôr convocação do Presidente.

Art 20º - Compete ao Presidente :

- X- Representar a VEM judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente;
- XI- Cumprir e fazer cumprir este Estatuto;
- XII- Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- XIII- Receber doações ;
- XIV- Aprovar parcerias e assinar os termos de compromisso com os parceiros ;
- XV- Examinar e assinar com o Tesoureiro os balancetes mensais e balanços;
- XVI- Movimentar contas bancárias e emitir cheques juntamente com o tesoureiro;
- XVII- Nomear representantes regionais, com aval das lideranças locais;
- XVIII- Autorizar abertura das filiais, com aval da Diretoria .

Art 21º - Compete ao Vice-Presidente :

- I- Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II- Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III- Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente.

Art 22º - Compete ao 1º Secretário :

- I- Secretariar as reuniões da diretoria e da Assembléia Geral, redigindo as atas ;
- II- Publicar as notícias das atividades da Entidade;
- III- Controlar e manter atualizados os arquivos de dados dos missionários adotados, em adoção ou pôr adotar, mediante contatos diretos com Entidades afins;
- IV - Manter atualizada mensalmente a relação dos contribuintes em dia e dos inadimplentes, informando impreterivelmente, até o 5º dia útil de cada mês, tais dados ao Presidente ;
- V- Receber, controlar, arquivar, e responder e-mail e correspondências em geral, após dar conhecimento de seu teor ao Presidente ou ao Vice-Presidente.
- VI- Emitir e receber recibos eletronicamente (via e-mail), mantendo seu controle e arquivo
- VII- Informar imediatamente ao Presidente quando da adoção ou desistência de adoção de missionários, pôr parte de quaisquer entidades congêneres;
- VIII - Receber, emitir, copiar, redigir ou retransmitir relatórios das atividades desenvolvidas, encaminhando-os a quem interesse, após conhecimento do Presidente ou Vice-Presidente;
- IX - Manter atualizada a relação dos bens da VEM.

Art 23º - Compete ao 2º Secretário substituir o 1º Secretário em seus impedimentos.

Art 24º - Compete ao Tesoureiro :

- I - Pagar as contas, e remeter valores autorizados pelo Presidente;
- II - Apresentar mensalmente os relatórios ao de receitas e despesas, especificando as inadimplências observadas no período, informando ao Presidente e aos Secretários ;
- III - Apresentar o relatório financeiro À Assembléia Geral ;
- IV- Arrecadar e contabilizar as contribuições dos parceiros de projetos, rendas, auxílios, donativos e toda forma de valor pecuniário
- V - Manter atualizados os valores dos bens da VEM ;
- VI - Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- VII - Conservar sob sua guarda e responsabilidade os valores, títulos e documentos da Instituição ;
- X- Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
- XI - Substituir o Secretário em suas faltas e impedimentos.

Art 25º - Os Conselheiros serão em um número mínimo de 02 e máximo de 10, eleitos pela Assembléia Geral dentre os Parceiros e sócios no gozo de seus direitos.

REGISTRO DE PESSOAS AFILIADAS
(Prassoimunga-SP)

807 -



Handwritten signatures and initials on the left margin.

01 FEV. 2015

ALBA DENISE SERRÃO SERRA
SUSSTITUTA DO TABELÃO
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO
R. 17 de Maio nº 1452 - Prasoimunga - SP - 13134-100

Colégio Notarial de Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
0769AA121842

1950

1950

PARÁGRAFO 1º - O mandato dos Conselheiros deverá coincidir com o mandato da Diretoria Executiva.
PARÁGRAFO 2º - Em caso de vacância, serão eleitos novos conselheiros nas condições do Art 24º.

Art 26º - Compete aos Conselheiros:

- VI- Examinar os livros de escrituração da Entidade;
- VII- Examinar o balancete trimestral apresentado pelo tesoureiro, opinando sobre o mesmo;
- VIII- Apresentar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria Executiva;
- IX- Eleger, dentre os seus membros, o seu Presidente;
- X- Fazer relatório circunstanciado de quaisquer perícias levadas a efeito, encaminhando-o ao Presidente da Diretoria.

Art 27º - As atividades dos Diretores e Conselheiros, bem como as dos sócios e parceiros, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagens.

CAPÍTULO III
DAS ELEIÇÕES

Art 28º - A eleição para membro da Diretoria Executiva e dos Conselheiros dar-se-á pôr eleição direta secreta. PARÁGRAFO 1º - O Mandato da Diretoria eleita será de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos seus membros pôr tantas vezes quanto obtiverem a maioria de votos do Art 29º;

PARÁGRAFO 2º - A eleição da Diretoria e dos Conselheiros se dará no Mês de novembro do ano anterior ao ano eletivo.

Art 29º - Considerar-se-á eleito o candidato que obtiver a maioria simples dos votos dos sócios presentes às eleições.

CAPÍTULO IV. DO PATRIMONIO

Art 30º - os recursos da Instituição são constituídos de :I - contribuição paga pelos sócios contribuintes ; II- doações e subvenções públicas ou privadas .

Art 31º - Em caso de extinção da Instituição, o patrimônio da mesma será doado a Entidades Assistenciais, devidamente registradas no Conselho Nacional de Serviço Social, nomeadas na Assembléia Geral de dissolução .

PARÁGRAFO ÚNICO - A extinção da Entidade se dará por voto concorde de 2/3 dos presentes à Assembléia especialmente convocada para tal fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos d 1/3 nas convocações seguintes.

Art 32º - As alterações do presente Estatuto dar-se-á mediante convocação específica da Assembléia Geral para este fim. PARÁGRAFO ÚNICO - Para a deliberação acerca das alterações do presente Estatuto, será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Art 33º - Os casos omissos serão decididos pela Diretoria Executiva .

Após a aprovação do estatuto, propôs o Sr Presidente que se elegeisse a Diretoria e o Conselho Fiscal, sendo o assunto colocado em discussão com a aprovação por aclamação de todos os membros, ficando a diretoria assim constituída: PRESIDENTE : CARLOS JOSÉ DE MELO; VICE-PRESIDENTE : IDERALDO LUIS SUMAIO; 1ª SECRETÁRIA : ROSELENA ANTONIETO DE MELO ; 2º SECRETÁRIO : EDSON JOSÉ GOUVEIA; TESOUREIRO : IVAN DANIEL VIVAN DE PAULO; 1º CONSELHEIRO ; OBADIAS FIRMINO GOUVEIA, 2º CONSELHEIRO : DEOLINDO SPACCA, sendo todos os membros da Diretoria e Conselho fiscal já qualificados no preâmbulo desta cópia de ata tendo assinado a mesma .. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião e redigida a presente ata, que após ser lida segue assinada por todos os presentes.

(Assinaturas): Pres. - Carlos José de Melo, Vice-Pres. - Ideraldo Luis Sumaio, 1ª Secrª - Roselena A. de Melo, 2º Secrª - Edson José Gouveia, 1º Tes. - Ivan Daniel vivan de Paulo, 1º Conselheiro - Obadias Firmino de Lima, 2º Conselheiro - Deolindo Spacca .

A PRESENTE É CÓPIA FIEL EXTRAÍDA DO LIVRO DE ATAS.

REGISTRO DE PROTESTOS
PIRASSUMUNGA - SP
807 -



Handwritten notes and signatures on the left margin.

PRIMEIRO TABELÃO DE NOTAS DE PROTESTOS
ENQUANTO O DEBENDENTE NÃO PAGAR
AUTENTICAÇÃO
01 FEV 2005
ALBA DENISE DOS REIS FERREIRA FARIAS
VÁLIDO

Autenticação
FIRMA 2
0769AA121840
0769AA000740

Carla Adriana Heleho de Paula
OAB - MG 68703

Roselena Antonieto de Melo
ROSELENA ANTONIETO DE MELO
1ª Secrª
EDSON BORIN VALERA - 1º TABELÃO DE NOTAS DE PROTESTOS
RUA 13 DE MAIO, 1456 FONE/FAX: (019) 561-1079 - PIRASSUMUNGA - SP
Reconheço por SEMELHANÇA de firmas de:
(1)-CARLOS JOSE DE MELO (2)-ROSELENA ANTONIETO DE MELO
PIRASSUMUNGA-SP., 1 de agosto de 2003
Eu Testemunho da verdade:
Tabelião/Subst. Tabelião Estipendiado
RUA 13 DE MAIO, 1456 FONE/FAX: (019) 561-1079 - PIRASSUMUNGA - SP
Lido somente com SELLO DE AUTENTICIDADE

APROVADO
MICROFILMADO
PIRASSUMUNGA

R.C.D. / P.J. Pirassununga-SP

Ato: registro
Ao Oficial: 35,91
Microfilme: 2,48
Estado: 10,91
IPESP: 8,08
Reg. Civil: 2,02
Trib. Justiça: 2,02
Diligência: =====
TOTAL: R\$61,42-
Recibo: e

Selos e taxas recolhidas por guia

OFICIAL DO REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS

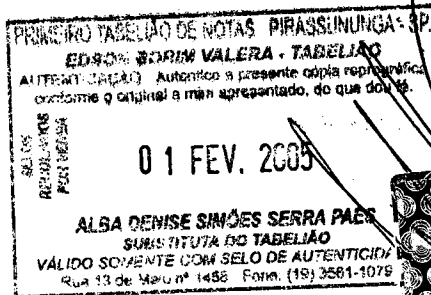
Rua 13 de Maio 1617 Pirassununga SP

Apresentado hoje, PROTOCOLADO E REGISTRADO EM
MICROFILME Sob nº de atas 807
Pirassununga SP, 01/agosto/2003.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E EMPRESAS

Comarca de Pirassununga - Est. SP

Carlos Alberto Mansur Ribeiro
Escrivente Autorizado





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ



DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

CÓDIGO DE ACESSO
36.89.50.06.75 - 00.006.026.363.882

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) VISAO DE EVANGELIZACAO MUNDIAL	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ *****
--	----------------------------------

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS

101 Inscrição de matriz

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ QSA FC

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável	<input type="checkbox"/> Preposto
NOME CARLOS JOSE DE MELO	CPF 060.263.638-82
LOCAL E DATA PIRASSUNUNGA, 25/08/2003	ASSINATURA (com firma reconhecida) <i>Carlos Jose de Melo</i>

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

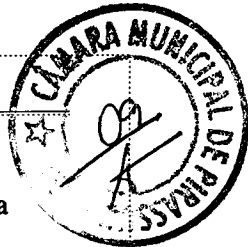
07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

ENCOMENDADA VALESA - 48 LABELIAO DE BRANCO DE PROTECTOR
RUA 12 DE MAIO, 1455 FONE/FAX: (019) 343-1077 - PIRASSUNUNGA - SP
Reconhecida por SEMELHANÇA à firma de:
(1) - CARLOS JOSE DE MELO
PIRASSUNUNGA-SP, 25 de agosto de 2003
Em Testemunha da verdade:
TUBIANA FERREIRA, Tabelião de Notas
Preço Unitário R\$.071(Total R\$.071)-custos por este
Valido Especialmente com SELLO DE AUTENTICACAO

0769AA002942

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.873.022/0001-80	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/08/2003
NOME EMPRESARIAL VISO DE EVANGELIZACAO MUNDIAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VEM BRASIL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO		
LOGRADOURO R. D-20	NUMERO 10	COMPLEMENTO VILA DOS OFICIAIS
CEP 13.643-226	BAIRRO/DISTRITO AFA	MUNICÍPIO PIRASSUNUNGA
	UF SP	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2004
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 04/04/2005 às 17:44:10 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

REQUERIMENTO

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
(PIRASSUNUNGA-SP)
MICROFILME Nº 807 -



AO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PIRASSUNUNGA-SP

Eu, CARLOS JOSÉ DE MELO, Brasileiro, casado, militar, CI 398796 CAer , CPF 06026363882 , residente e domiciliado à r. D - 20 , casa 10 - Vila dos Oficiais - AFA , Pirassununga - SP , presidente da VEM - BRASIL , VISÃO DE EVANGELIZAÇÃO MUNDIAL , venho, pelo presente instrumento requerer a V. Sa. o registro da citada instituição , nos termos da lei , conforme Estatuto e Ata de fundação , eleição e posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

Pirassununga, 16 de Junho de 2003.



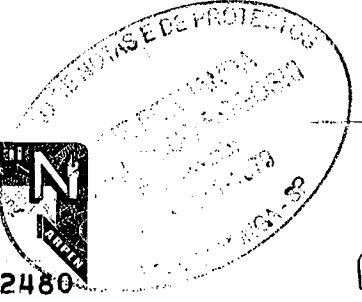
CARLOS JOSÉ DE MELO
Pres. da VEM-BRASIL ALBA

Handwritten signature of Carlos José de Melo



EDSON BORIM VALERA - 1o TABELIAO DE NOTAS DE PROTESTOS
RUA 13 DE MAIO, 1453 FONE/FAX: (019) 561-1079 - PIRASSUNUNGA - SP
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
((1)-CARLOS JOSÉ DE MELO
PIRASSUNUNGA-SP, 1 de agosto de 2003
Em Testemunho da verdade:
Tabelião/Subst. Tabelião/Escrivão
Preço R\$ 2,07 (Total 2,07) - custos por extra
Valido somente com SELO DE AUTENTICACAO

Handwritten signature of Edson Borim Valera



25911

LETTERS TO THE EDITOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-13.373.534 DATA DE REGISTRO 11/01/2001

NOME CARLOS JOSE DE MELO

FILIAÇÃO JOAO DIONISIO DE MELO MARIA APARECIDA DE MELO

NATURALIDADE CORREGO NOVO-MG DATA DE NASCIMENTO 21/5/1964

CAS. LV-67 FL-235

PIRASSUNUNGA-SP 060263638-82

CPF PII-1236 ASSINATURA DO DIRETOR

1. VIA

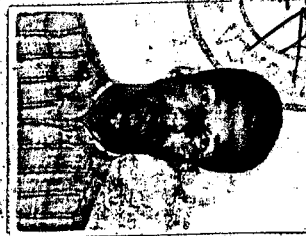
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLÍGRAFO DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

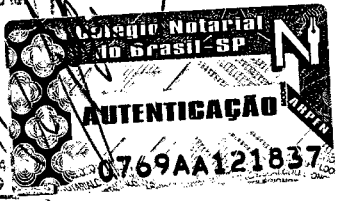
PRIMEIRO TABELIAO DE NOTAS - PIRASSUNUNGA - SP

ENSON BORIM VALERA - TABELIAO

AUTENTICACAO Autentico a presente copia reproduzida conforme o original e nao apresentado, do que dou fe

01 FEV. 2005

ALBA DENISE SIMÕES SERRA PAES SUBSTITUTA DO TABELIAO VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE Rua 13 de Maio nº 1458 Fone: (19) 3561-1070



MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

NASCIMENTO 21.05.64 INSCRIÇÃO NO CPF 060-263 638 82

CONTRIBUINTE CARLOS JOSE DE MELO

ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

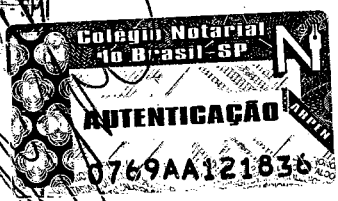
PRIMEIRO TABELIAO DE NOTAS - PIRASSUNUNGA - SP

ENSON BORIM VALERA - TABELIAO

AUTENTICACAO Autentico a presente copia reproduzida conforme o original e nao apresentado, do que dou fe

01 FEV. 2005

ALBA DENISE SIMÕES SERRA PAES SUBSTITUTA DO TABELIAO VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE Rua 13 de Maio nº 1458 Fone: (19) 3561-1070





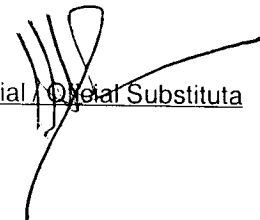
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS E ANEXOS DE PIRASSUNUNGA

Fábio Azenha de Toledo
Oficial Titular

Dirce Capodifoglio Zanichelli
Oficial Substituta

Certifica que, o presente título foi protocolado e registrado em microfilme, nesta data, sob n.º 807.

Pirassununga, 01 de agosto de 2003.


Oficial / Oficial Substituta

Emolumentos de Serventia:

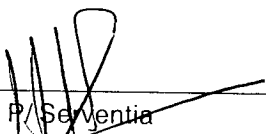
Oficial:	R\$ 35,91
Microfilme:	R\$ 2,48
Estado:	R\$ 10,91
IPESP:	R\$ 8,08
Reg. Civil:	R\$ 2,02
Trib. Justiça:	R\$ 2,02
Total	R\$ 61,42

Emolumentos do Estado e IPESP recolhidos pela guia n.º 142/2003.

Recebi a importância supra

PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS PIRASSUNUNGA - SP
 EDSON BORGES WALTERA - TABELIÃO
 AUTENTICAÇÃO Autenticado e presente no(s) registro(s)
 conforme o original e mim apresentado, do qual dou fé
 01 FEV. 2003
 ALBA DENISE SIMÕES SERRA ARES
 SUBSTITUTA DO TABELIÃO
 Rua 13 de Maio nº 1458 - Fone: (13) 3333-1111

Escritório Notarial
 de Pirassununga - SP
 AUTENTICAÇÃO
 0769AA121844


P/Serventia

Registro de Imóveis e Anexos
 PIRASSUNUNGA-SP
 Val. Fábio Azenha de Toledo
 Oficial Registrador

**MINISTÉRIO
DO TRABALHO
E EMPREGO**



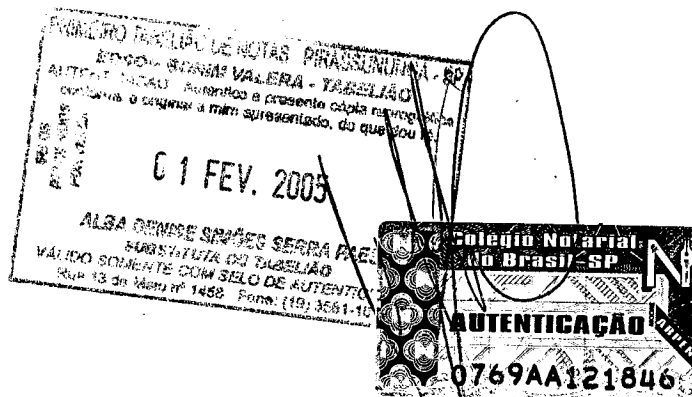
**Secretarias de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho e Identificação Profissional**

**RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS – RAIS
RECIBO DE ENTREGA DA RAIS
ANO-BASE 2003**

CREA: **690000794452**
RAZÃO SOCIAL: **VISAO DE EVANGELIZACAO MUNDIAL**
CNPJ/CEI: **05873022/0001-80**
ENDEREÇO: **RUA D20, 10 VILA OFICIAIS**
BAIRRO: **AFA**
CIDADE/UF: **PIRACUNUNGA / SP**
CEP: **13643-226**
Total de Vínculos Informados : **RAIS NEGATIVA**
28/04/2004

Coordenação da RAIS

16497413



**MINISTÉRIO
DO TRABALHO
E EMPREGO**

**Secretarias de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho e Identificação Profissional**

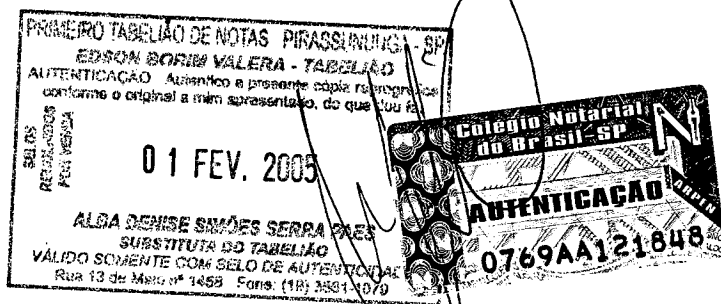


**RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS – RAIS
RECIBO DE ENTREGA DA RAIS
ANO-BASE 2003**

CREA: **690000794452**
RAZÃO SOCIAL: **VISAO DE EVANGELIZACAO MUNDIAL**
CNPJ/CEI: **05873022/0001-80**
ENDEREÇO: **RUA D20, 10 VILA OFICIAIS**
BAIRRO: **AFA**
CIDADE/UF: **PIRACUNUNGA / SP**
CEP: **13643-226**
Total de Vínculos Informados : **RAIS NEGATIVA**
28/04/2004

Coordenação da RAIS

16497413





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.873.922/0001-90	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/02/2003
NOME EMPRESARIAL VISAO DE EVANGELIZACAO MUNDIAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VEM BRASIL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO R. D-20	NÚMERO 10	COMPLEMENTO VILA DOS OFICIAIS	
CEP 13.643-226	BARRIO/DISTRITO AFA	MUNICÍPIO PIRASSUNUNGA	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2003	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia 17/09/2003 às 14:15:13 (data e hora de Brasília)



PJ Simplificada 2004 - INATIVIDADE

CNPJ: 05.873.022/0001-80

Ano-Calendário: 2003

Nome Empresarial: VISAO DE EVANGELIZACAO MUNDIAL

Declaração Retificadora: NÃO

Período: 01/08/2003 a 31/12/2003

Ativos no Exterior: NÃO

A pessoa jurídica que está preenchendo esta Declaração de Inatividade permaneceu, durante todo o ano calendário, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial.

Valor da multa por atraso na entrega desta declaração = R\$ 200,00.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: CARLOS JOSE DE MELO

CPF: 060.263.638-82

Telefone: ()

Ramal:

FAX: ()

Correio Eletrônico:

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:
00.42.61.38.98-85

Versão: 1.00

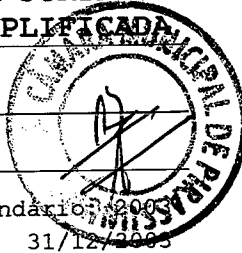
Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/12/2004 às 09:26:34
3199743376

00.42.61.38.98



PJSI 2004 - INATIVIDADE



Ficha 01 - Dados Iniciais

CNPJ: 05.873.022/0001-80
Situação da Declaração: Normal
Retificadora: NÃO

Ano-Calendarial: 2003
Período: 01/08/2003 a 31/12/2003

Declaração de Inatividade
Ativos no Exterior: NÃO

Ficha 02 - Dados Cadastrais

Nome Empresarial: VISAO DE EVANGELIZAÇÃO MUNDIAL

Código da Natureza Jurídica:
399-9 - Outras Formas de Associação

Código da Atividade Econômica (CNAE-Fiscal):
91.91-0/00 - Atividades de organizações religiosas

Logradouro: RUA D-20

Número: 10 Complemento: VILA DOS OFICIAIS

UF: SP Município: PIRASSUNUNGA

DDD: Telefone:

DDD: FAX:

Caixa Postal:

UF:

CEP:

Correio Eletrônico:

Bairro/Distrito: AFA

CEP: 13643-226

Ficha 03 - Dados dos Responsáveis pela Pessoa Jurídica



Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: CARLOS JOSE DE MELO

CPF: 060.263.638-82

DDD:

Telefone:

Ramal:

DDD:

Fax:

Correio Eletrônico:

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: CELSO CELESTINO DO BONFIM

CPF: 552.511.538-72

CRC: 073467

UF: SP

DDD: 19

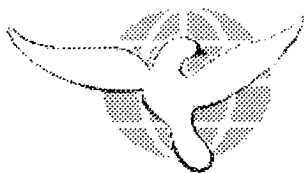
Telefone: 35611022

Ramal:

DDD:

Fax:

Correio Eletrônico:



VEM BRASIL/ABADE
VISÃO DE EVANGELIZAÇÃO MUNDIAL
Rua D20 Casa 10 Vila dos Oficiais - Pirassununga/ SP CNPJ 05.873.022/001-80




DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO DE PROJETOS E AMPLIAÇÕES DOS TRABALHOS DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL REALIZADOS NO ANO DE 2004.

EDUCAÇÃO INFANTIL NAS COMUNIDADES DE PIRASSUNUNGA ATRAVÉS DO EVANGELHO COM DISTRIBUIÇÃO DE LANCHES.
EVANGELIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE QUITES PARA HIGIENE PESSOAL NOS PRESÍDIOS E NOS HOSPITAIS.
EVANGELIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA AS FAMÍLIAS CARENTES.
EVANGELIZAÇÃO E RETIRADA DOS MENDINGOS E DEPENDENTES QUIMICOS DAS RUAS DE PIRASSUNUNGA.
DOAÇÃO DE REMÉDIOS.
APÓS ANÁLISE FINANCEIRA, AJUDAR COM O PAGAMENTO DE CONTAS DE CARÁTER ESSENCIAL, TAIS COMO ÁGUA E ESGOTO E ENERGIA ELÉTRICA.
DISTRIBUIÇÃO DE ROUPAS DOADAS PARA AS PESSOAS CARENTES.

Pirassununga, 28 de março de 2005.



Pr Carlos José de Melo
Presidente da VEM Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DECLARAÇÃO

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....

DECLARA para os devidos fins de direito conhecer os membros da diretoria da entidade civil sem fins lucrativos, denominada de **VISÃO DE EVANGELIZAÇÃO MUNDIAL – VEM-BRASIL**, com sede na Rua D-20, casa 10, Vila dos Oficiais, Pirassununga – SP, CEP 13.630-000, inscrita no CNPJ sob nº 05.873.022/0001-80, associação fundada em 10 de junho de 2003, composta pela seguinte diretoria: **CARLOS JOSÉ DE MELO**, brasileiro, casado, militar, portador da CIRG AER 3987796 e CPF 060.263.638-82; **ROSELENA ANTONIETO DA MELO**, brasileira, casada, do lar, portadora da CIRG AER 442.704 e CPF 115.314.178-76, ambos residentes e domiciliados neste município na RUA D-20, casa 10, Vila dos Oficiais, Pirassununga – SP, CEP 13.630-000; **IVAN DANIEL VIVAN DE PAULO**, brasileiro, casado, vigilante, portador da CIRG 21.409.857 – SSP/SP e CPF 115.305.978-97, residente à Rua Attilio Maggio, 671, Jardim Anversa, Pirassununga – SP; **HILDERALDO LUIS SUMAIO**, brasileiro, casado, farmacêutico, portador da CIRG AER 372819 e CPF 039.375.748-08, residente à Rua Maranhão, 3519, Vila Brasil, Pirassununga – SP; **ESON JOSÉ GOUVEIA**, brasileiro, casado, gerente de produção, portador da CIRG 19.432.622 – SSP/SP e CPF 086.622.268-70, residente à Rua Francisco Dias de Almeida, 221, Porto Ferreira – SP; **OBADIAS FIRMINO DE LIMA**, brasileiro, casado, autônomo, portador do CPF 514.486.298-53, residente à Rua 24 de outubro,679, Centro, Descalvado – SP; **DEOLINDO SPACCA**, brasileiro, casado, autônomo, portador do CPF 318.813.358-87, residente à Rua 24 de outubro,679, Centro, Descalvado – SP. Declaro ainda, conhecer e atesto a idoneidade das pessoas supra mencionadas, não sabendo nada desabonador referente às mesmas até a presente data. Por ser expressão da verdade firmo a presente declaração para efeitos legais. Aos quatro (4) dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco (2005).

ADEMIR ALVES LINDO

RG 117.707.894-3

CPF 015.192.378-06



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 22/2005, de autoria da Vereadora Marcia Cristina Zanoni Couto, que visa declarar de Utilidade Pública, a **VISÃO DE EVANGELIZAÇÃO MUNDIAL – VEM BRASIL**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 4/ABRIL/2005.

Valdir Rosa
Presidente

Cristina Aparecida Batista
Relatora


Marcia Cristina Zanoni Couto
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº _____

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 22/2005, de autoria da Vereadora Marcia Cristina Zanoni Couto, que visa declarar de Utilidade Pública, a **VISÃO DE EVANGELIZAÇÃO MUNDIAL – VEM BRASIL**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 4/ABRIL/2005.

Natal Furlan
Presidente

José Arantes da Silva
Relator

Wallace Antônio de Freitas Bruno
Membro

Cmp/asdba.